

EDITAIS

23/12/2025



Por: Alencar



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 079/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 151/2025**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: **163/2025**, a:

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDREA ARAÚJO KREPKEIR LEIROS

CPF/CNPJ: 510.675.952-87

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO JOSE, S/N, GLEBA QUITAUÁ, CEP: 69.380.000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 414,8996 HECTARES LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO JOSE, GLEBA QUITAUÁ, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 02°30'27,74" N

LONGITUDE: 60°10'53,92" O

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 11 de Dezembro de 2025.

Domingos Costa

Domingos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025

Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim – RR - CEP: 69.380-000
CNPJ 26.898.524/0001-35
Email: semma.bonfim@outlook.com

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS



Por: Alencar

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
- Solicitar renovação desta Licença, no prazo máximo de 120 dias antes da data de validade.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável


brasano
MASSAS ARTESANAIS



 9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA